



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20260203
- ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 106.786,98 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 94.248,58, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, no valor de R\$ 3.312,20, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R\$ 6.227,00, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividades e homenagens, no valor de R\$ 1.499,20, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 1.500,00 - VIGÊNCIA: 11 de maio de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 11 de maio de 2026

Edição N.º 1958

JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de maio de 2026

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
SECRETARIA DA SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20260203 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 106.786,98 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 94.248,58, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, no valor de R\$ 3.312,20, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R\$ 6.227,00, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividades e homenagens, no valor de R\$ 1.499,20, Exercício 2026 Atividade

0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 1.500,00 - VIGÊNCIA: 11 de maio de 2026 à 31 de dezembro de 206 - DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.
Portaria nº 1089/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260203
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025022401PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula 60596 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 de maio de 2026

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO